



ESCLARECIMENTOS

1. Número total de usuários no sistema do IBAMA

Atualmente, o Ibama com menos de 100 agentes públicos vinculados diretamente à atividade de inteligência. No entanto, o sistema deve prever a funcionalidade de recebimento de dados oriundos de agentes de fiscalização (cerca de 700) e outros agentes do Ibama, bem como o envio de documentos de Inteligência a autoridades e gestores (cerca de 60).

A expectativa é que esses demais usuários não vinculados diretamente à área de Inteligência façam uso mais esporádico do sistema, e com funcionalidades mais restritas.

2. Tamanho do banco de dados (multas, docs, relatórios...)

O banco de dados de documentos de inteligência não abrangerá os registros do sistema de fiscalização do Ibama. A finalidade do banco de dados será o registro de documentos próprios da área de inteligência e a gestão dos recursos de inteligência.

O banco de dados deverá prever o registro de mensagens, documentos formalizados, e demais categorias de objetos (pessoas, locais, veículos, equipamentos e outros), com a possibilidade de registro de mídias (imagens, áudios e vídeos).

Dada a abrangência espacial de atuação do Ibama, é necessário viabilizar o registro de dados espacializados no sistema, que poderão ser produzidos a partir de sinal GPS nos aparelhos mobile, ou inseridos pelos usuários por diferentes formatos.

3. O inventário de bens faz parte do escopo, ou apenas o fornecimento da ferramenta padronizada e pronta para os funcionários do IBAMA fazerem a catalogação ao longo do projeto (carros, gps, laptop, armas etc...)?

A gestão de recursos no sistema se restringirá à atividade de inteligência, não abrangendo equipamentos, pessoal, veículos e demais recursos da atividade de fiscalização ostensiva. Ou seja, trata-se de volume não muito grande de itens que poderão ser cadastrados manualmente pelos próprios usuários ao longo do funcionamento do sistema.

4. A capacitação incluída está limitada ao IBAMA de Brasília ou a todas as sedes do projeto nos estados?

As atividades de capacitação deverão ser desenvolvidas principalmente na sede do Ibama.

5. O aplicativo será de acesso ao público comum ou apenas ao IBAMA?

O acesso ao sistema, seja por aplicativo mobile ou desktop, será restrita a agentes públicos do Ibama.

6. Podem ter dois ou mais aplicativos, um para IBAMA e outro para o público?

Poderá ser desenvolvido apenas um aplicativo, com funcionalidades distintas de acordo com o perfil de acesso do usuário.